



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

## PORTARIA Nº 315/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, matrícula 8/14592, Subgerente de Gabinete, para responder interinamente pela **SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** deste Instituto, no período de 25/11/2022 a 02/12/2022.

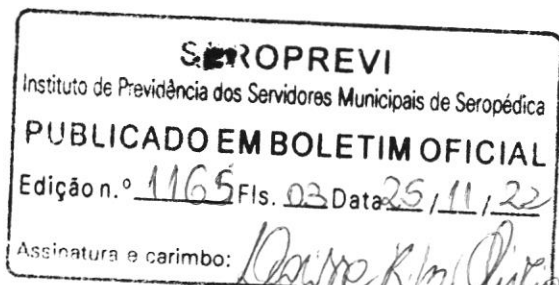
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 24 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor-Presidente  
Matr.: 8/12017  
ADIME/CICGRIPS 5219



Larissa Ribeiro Moreira Oliveira  
Subgerente de Gabinete  
Matricula: 14592  
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 16.518/2022

Folhas 21

#### A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 16.518/2022 a folhas 19 e 20, **INDEFIRO** pedido de **Isenção de IPTU** previsto na Lei Complementar 740/22 por falta de amparo legal.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 23/11/2022.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 17.390/2022

Folhas 30

#### A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 17.390/2022 a folhas 29, **DEFIRO** pedido de **IMUNIDADE** para o exercício 2022 da inscrição 28442 em nome de **Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Jardim Central**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 23/11/2022.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 315/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 8/14592, Subgerente de Gabinete, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO deste Instituto, no período de 25/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

### Redução no intervalo da segunda dose

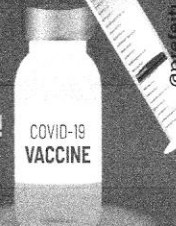
## Pfizer e AstraZeneca

*Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação*

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronovac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!  
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**

*O Novo Tempo é Agora!*



@prefeitura.municipal.seropedica